

EMENDA À DESPESA Nº 008/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024)

PMG-ES
Fls. 391
Planejamento

INCLUSÃO

APROVADO

Vereador

MARIA LÚCIA DAS DORES

Em

[Assinatura]
12 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0033

Projeto e Atividade

1.028 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(SUB-AÇÃO – 0004)

Valor

40.665,63

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

40.665,63



JUSTIFICATIVA

PMG-ES
Fis 392
Planejamento

A Secretaria de Saúde apoia técnica e financeiramente os municípios na atenção à saúde dos seus munícipes. Estabelece normas, em caráter suplementar para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde. Coordena, acompanha e avalia, no âmbito estadual, a implementação dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

A Secretária Municipal de Saúde, assistida pelos órgãos de deliberação coletiva, é responsável pela definição, execução e avaliação da Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo, com o Plano Municipal de Saúde e com a legislação vigente.

Além do atendimento básico, com consultas, exames médicos e internações, o SUS também deve trabalhar de maneira preventiva, com vigilância sanitária, campanhas de vacinação, fiscalização de alimentos e registro de remédios.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** para o **CENTRO DE REABILITAÇÃO DONA GABI**.

